

PORTARIA n.º 019/2023.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria n.º **019/2023** foi publicada em *placard* no dia **10.03.2023.**

Chefe do Protocolo

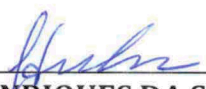
O Sr. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA**,
Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (SEM ÔNUS)** a servidora Sra. **ROSÂNGELA DAS DOES PIRES**, pelo período de 01 (UM) ano, contados a partir da data de 10.03.2023, nos termos da Lei Municipal n.º. 477/1992.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 10.03.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (10.03.2023)



ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal